

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 283/2026

Processo nº 3297/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 04 de agosto de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 29/07/2026 até as 08h do dia 04/08/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 03/08/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/08/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 28 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalares para pacientes do programa melhor em casa.

2. Justificativa

Justifica-se a aquisição do material hospitalar (Sonda Botton para gastrostomia), visando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde no fornecimento ao paciente do programa melhor em casa. Visto que esse material é essencial para o paciente que necessita, no caso da sonda Botton para Gastrostomia que atende a paciente que requer alimentação em longo prazo, e não toleram a alimentação por via oral. Essa aquisição visa atender a paciente que estão necessitando com urgência não dando tempo para aguardar os tramites do processo de licitação, já em andamento.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Sonda Botton para Gastrostomia Mic-key - 20 fr x 2,5 cm	01	Unidade	R\$ 2.366,27	R\$ 2.366,27

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Sonda Botton para gastrostomia com balão Mic-key - 20 fr x 2,5 cm Fabricada em Silicone grau médico, com fita radiopaca em todo seu comprimento, com balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirreflexo, com sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação a nível da pele; Conjunto completo com 1 Sonda Botton MicKey para gastrostomia, 1 Seringa Luer Slip de 6 ml; 1 Seringa com ponta de tipo cateter de 35 ml; 1 Conjunto de extensão Mic-Key com conector em ângulo reto Secur-lok* e bifurcação (Y) de 2 orifícios e pinça 12; 1 Conjunto de extensão para bolo alimentar Mic-key com ponta de tipo cateter, conector reto secur-lok* e pinça 12; estéril, descartável, em embalagem individual.

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue no Almoxarifado, no endereço: Rua: Islândia,18 – Distrito Industrial Bandeirantes – Salto/SP – CEP: 13.326-193, A/C Cleusa.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução do serviço contratado será de até 07 (sete) dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1293 - 02.08.01.339030.10.301.0005.2.021.95.8000011

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira – Auxiliar Administrativo - Reg. Nº 6786

E-mail: compras.saude@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

